

**ATA N.º 18/2021**

(Contém 12 páginas)

----- Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, o Dr. Ilídio Rodrigues, a Dr.ª Anabela Torrão, o Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e o Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na referida reunião. -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 19 de agosto de 2021 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 4.821.098,36 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, noventa e oito euros, e trinta e seis cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 597.668,26 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito euros, e vinte seis cêntimos). -----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do agradecimento que lhe foi enviado via e-mail pela Liga Portuguesa Contra o Cancro (Núcleo Regional do Norte), pelo apoio dispensado por parte desta Câmara Municipal no âmbito da 2.ª edição da "Corrida para a Vida", realizada entre 16 e 30 de maio passado. -----

----- Deu também conhecimento da missiva que lhe foi remetida por parte da empresa MOVHERA - Energia que gera vida, através da que vem comunicar que vai proceder ao desassoreamento no aproveitamento hidroelétrico de Miranda do Douro. -----

----- O Vereador António Rodrigues referiu mais uma vez, a respeito do fornecimento de água para consumo humano, que as localidades de Águas Vivas,

São Pedro da Silva e Granja têm tido problemas a esse nível, afirmando que, depois da intervenção feita para resolver esse problema em vez de melhorar, piorou. -----

----- A respeito dos protocolos celebrados com os Grupos Desportivos Mirandês e Sendinês, lembrou que, os referidos protocolos deviam ter sido resolvidos até maio passado e ainda se encontram por resolver. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu, a respeito da questão do fornecimento de água referiu, que se têm estado a verificar fenómenos estranhos, referindo que às vezes se verifica excesso de pressão na corrente da água e outras vezes défice de pressão, o que leva a que não seja fornecida água com a regularidade normal. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues fez uso da palavra para esclarecer relativamente ao fornecimento de água para consumo humano, dizendo que, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sendim tem estado a fornecer água à população de Águas Vivas através de um camião-cisterna, assim como, à localidade da Granja. Informando que, a localidade de São Pedro da Silva tem estado a ser abastecida pelo furo que lá existe. Ainda relativamente a esta questão transmitiu que, durante esta semana tem estado em contacto com o Presidente da União de Freguesias de São Pedro da Silva e Águas Vivas, e que, ainda não lhe reportou nada, a esse respeito. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento de que também se têm verificado dificuldades no abastecimento de água na cidade de Miranda do Douro, informando que, os serviços da Câmara Municipal têm estado a tentar resolver todas as anomalias que vão surgindo, por forma a minimizar as dificuldades no fornecimento de água. -----

----- A esse respeito transmitiu que, está prevista a implementação de um sistema de rega automática para todas as zonas ajardinadas existentes na cidade.

----- Também transmitiu que, está prevista a substituição de contadores de água, a implementação de tele contagem, bem como, um sistema detetor de fugas de água, no intuito de melhorar todo o sistema de abastecimento de água neste concelho. -----

----- A respeito dos protocolos celebrados com os Grupos Desportivos Mirandês e Sendinês, respondeu que, está a ser preparado um relatório pela Comissão de

Acompanhamento designada para esse efeito, informando que os referidos grupos desportivos apresentaram os respetivos relatórios apenas no passado mês de julho, devido ao que, ainda não está pronto o relatório a apresentar pela comissão referida. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins deu conhecimento de que, há dias ainda não eram 20h00 e a luz pública já estava ligada, em Águas Vivas, dizendo que, não há necessidade de desperdiçar energia elétrica. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou se a rede de gás de cidade já está concluída, porque, caso não esteja concluída, posteriormente terá que se romper o tapete que está a ser colocado neste momento nos arruamentos da cidade. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, a rede de abastecimento de gás urbano já está concluída, e nos locais onde ainda é necessário intervir será feita intervenção nos passeios, não interferindo nada com a pavimentação dos arruamentos. -----

#### IV - ORDEM DO DIA

1. Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia;
2. Proposta de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal – a) 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior, área de contabilidade e administração – b) 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior, área de arqueologia;
3. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar do Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2021/2022;
4. Pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar;
5. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B, pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2021/2022 – Ação Social Escolar;
6. Requisição de autocarro e alojamento – Padre António Ferreira Pires;
7. Renovação do protocolo de colaboração – Gabinete de Atendimento às Vitimas de Violência Doméstica no Concelho de Miranda do Douro;

8. Ata do júri constituído para presidir à arrematação em hasta pública para arrendamento para fins não habitacionais de um prédio correspondente à antiga Escola Primária de Fonte de Aldeia, da freguesia de Vila Chã da Braciosa, concelho de Miranda do Douro;
9. Autorização e pagamento de despesa – Lopes Cardoso & Associados – P 6611 (Estalagem de Santa Catarina/Câmara Municipal de Miranda do Douro);
10. 15.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 12.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 10.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano plurianual de investimento;
11. Pedido de isenção do pagamento de taxa referente a vistoria para requisição de água – Junta de Freguesia de São Martinho – Bairro das Tumilheiras;
12. Pedido de isenção do pagamento de taxa referente a vistoria para requisição de água/saneamento – Fabrica da Igreja Paroquial da Póvoa;
13. Construção do caminho de ligação ao mosteiro de Palaçoulo – Pedido de não aplicação de coimas;
14. Abertura de concurso para beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha;
15. Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;
16. Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
17. Construção de interface de transportes – interface rodoviário de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais;
18. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de revisão de preços n.º 1.

### **Deliberações**

- 1. **“Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia.”** -----
- O Presidente da Câmara Municipal apresentou um protocolo de colaboração concernente ao programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito deste assunto. -----
- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste

Transmontano, no âmbito do programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia. -----

----- 2. **“Proposta de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal - a) 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior, área de contabilidade e administração - b) 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior, área de arqueologia.”** -----

----- Foi apresentada por parte do Presidente da Câmara Municipal proposta para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme caracterização do mapa de pessoal para um lugar na categoria e carreira de técnico superior, da área de contabilidade e administração, assim como, para um lugar na categoria e carreira de técnico superior, da área de arqueologia. -----

----- O Vereador António Rodrigues afirmou que, abrir estes concursos neste momento não é eticamente correto, referindo que, este ato se trata de política pura, atendendo ao período de eleições autárquicas que se aproxima. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo disse que, fazia das palavras do Vereador António Rodrigues as suas próprias palavras, mencionando que, este procedimento já devia ter sido aberto há mais tempo, porque se trata de um procedimento moroso e os candidatos já não serão colocados nos lugares abertos pelo atual executivo municipal, deixando desse modo essa tomada de decisão, à consideração do executivo municipal que ganhar as próximas eleições autárquicas. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, conforme caracterização do mapa de pessoal, para uma vaga nas categorias e carreiras de técnicos superiores das áreas de contabilidade e administração, e de arqueologia, com os votos contra dos Vereadores António Rodrigues e Manuel Rodrigo Martins, por considerarem que, este não é o momento indicado para abrir estes procedimentos, e que, embora concordem que este concursos sejam abertos, já deviam de ter sido abertos há mais tempo, por forma a que os candidatos selecionados fossem já colocados. -----

----- **3. “Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar do Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2021/2022.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Sandrine Araújo, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de estudo (para aquisição de material didático-pedagógico) no valor de € 20,00 por aluno, e de € 50,00 por sala de aula (para aquisição de material de limpeza e diversos), ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro no âmbito da Ação Social Escolar do Pré-escolar e 1.º ciclo, para o ano letivo 2021/2022. -----

----- **4. “Pedido de isenção na participação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar.”** -----

----- A Vereadora Anabela Torrão apresentou informação concernente ao assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins afirmou que, devido a este tipo de participação o Jardim de Infantil da Santa Casa da Misericórdia tem vindo a ter prejuízos elevados. Porque os pais das crianças em idade pré-escolar matriculam as crianças no Jardim de Infância Municipal, devido a este tipo de participação que a Santa Casa não pode participar. -----

----- Considera que, esta é uma forma de concorrência desleal porque, a Segurança Social obriga a Santa Casa da Misericórdia a cobrar uma mensalidade aos pais das crianças matriculadas no respetivo Jardim de Infância, em função dos seus rendimentos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da participação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar (Atividades de Apoio e Animação à Família), nos estabelecimentos de educação pré-escolar públicos deste concelho, nos termos do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família. -----

----- **5. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B, pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2021/2022 – Ação Social Escolar.”** -----

----- A Técnica Superior, Sandrine Araújo, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de auxílios económicos, a conceder aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2020/2021, atribuídos aos alunos inscritos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **6. “Requisição de autocarro e alojamento – Padre António Ferreira Pires.”** -----

----- No que respeita ao assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Cristina Ribeiro, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado por parte do Padre António Ferreira Pires, nos termos das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para levar a cabo um evento que decorrerá de 1 a 5 de setembro próximo. -----

----- Será dado apoio logístico cedendo o Centro de Acolhimento do Barrocal do Douro, para instalar 40 jovens e 10 professoras, assim como, será disponibilizado um autocarro e motorista para efetuar duas deslocações ao Mosteiro Trapista, em Palaçoulo. -----

----- O encargo respeitante ao alojamento é do valor de € 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco euros, e o valor concernente ao transporte em autocarro de € 36,80 (trinta e seis euros, e oitenta cêntimos). -----

----- **7. “Renovação do protocolo de colaboração – Gabinete de Atendimento às Vitimas de Violência Doméstica no Concelho de Miranda do Douro.”** -----

----- A respeito do assunto supracitado apresentou informação a Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Fernandes Cordeiro, fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo de colaboração com o Gabinete de Atendimento às Vitimas de Violência Doméstica no Concelho de Miranda do Douro, nos termos da informação técnica apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Fernandes Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrita. -----

----- **8. “Ata do júri constituído para presidir à arrematação em hasta pública para arrendamento para fins não habitacionais de um prédio correspondente** -----

à antiga Escola Primária de Fonte de Aldeia, da freguesia de Vila Chã da Braciosa, concelho de Miranda do Douro.” -----

----- O júri constituído para presidir à arrematação em hasta pública, para arrendamento para fins não habitacionais de um prédio correspondente à antiga Escola Primária de Fonte de Aldeia, apresentou a ata da referida hasta, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, e nos termos da ata apresentada pelo júri constituído para presidir à arrematação da hasta pública para arrendamento para fins não habitacionais de um prédio correspondente à antiga Escola Primária de Fonte de Aldeia, arrendar o referido imóvel, pelo valor mensal de € 60,00 (sessenta euros), à firma Rigueiro da Aldeia, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, representada por José Francisco Martins, com início na data da assinatura do respetivo contrato de arrendamento, pelo período de cinco anos, renovável por períodos de um ano, até ao máximo de dez anos. -----

----- **9. “Autorização e pagamento de despesa - Lopes Cardoso & Associados - P 6611 (Estalagem de Santa Catarina/Câmara Municipal de Miranda do Douro).” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação concernente ao assunto mencionado em epigrafe, que aqui se dá por integralmente transcrita, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção da despesa e o respetivo pagamento, no valor de € 30.471,02 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um euros, e dois cêntimos), ao que acresce IVA, líquida dos adiantamentos já pagos no valor de € 9.987,98 (nove mil, novecentos e oitenta e sete euros, e noventa e oito cêntimos), mais IVA, referente ao processo P6611 (Estalagem de Santa Catarina/Câmara Municipal de Miranda do Douro), a Lopes Cardoso & Associados. -----

----- **10. “15.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 12.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 10.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano plurianual de investimento.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos



respeitantes ao assunto indicado em intitule, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimentos do teor dos documentos respeitantes à 15.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende, a 12.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 10.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimento, que importa em, 37.000,00 (trinta e sete mil euros). -----

----- **11. “Pedido de isenção do pagamento de taxa referente a vistoria para requisição de água – Junta de Freguesia de São Martinho – Bairro das Tumilheiras.”** -----

----- A Junta de Freguesia de São Martinho vem solicitar isenção do pagamento da taxa respeitante a vistoria para requisição de água destinada a um tanque, no local denominado Rua das Tumilheiras, na freguesia de São Martinho. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa referente a vistoria para requisição de água, na Rua das Tumilheiras, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de São Martinho, sendo o valor da taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos). -----

----- **12. “Pedido de isenção do pagamento de taxa referente a vistoria para requisição de água/saneamento – Fabrica da Igreja Paroquial da Póvoa.”** -----

----- A Fábrica da Igreja da Póvoa vem solicitar isenção do pagamento da taxa referente a vistoria, para requisição de água e saneamento para a Igreja Paroquial da Póvoa. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxa referente a vistoria para requisição de água e saneamentos na Igreja Paroquial da Póvoa, conforme solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Póvoa, sendo o valor da taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos). -----

----- **13. “Construção do caminho de ligação ao mosteiro de Palaçoulo – Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- A respeito do assunto acima mencionado prestou informação o Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de construção do caminho de ligação ao mosteiro de Palaçoulo, até ao dia 08 de outubro do ano em curso, sem aplicação de coimas, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas. -----

----- **14. “Abertura de concurso para beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha.”** -----

----- Quanto ao assunto supramencionado prestou informação o Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha, através de procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, e em conformidade com a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, que aqui se dá por integralmente transcrita. -----

----- Deliberou ainda, aprovar a peças do procedimento, nomeadamente, o projeto, o caderno de encargos, o programa do procedimento e a minuta do anúncio. -----

----- Também deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP nomear o júri do procedimento, que será constituído pelos seguintes elementos: Vogais - Dr. Francisco Marcos, Eng.º Victor Rodrigues e Dr.ª Mafalda Nascimento; Suplentes - Eng.º Armandino Pires, e Eng.ª Ana Esteves. -----

----- Mais deliberou, designar o gestor de procedimento, nos termos do artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que será a Sr.ª Olga Rodrigues, bem como, o gestor do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 920-A do CCP, que será a Eng.ª Ana Esteves. -----

----- **15. “Requalificação da Rua das Arribas e Miradouro em Miranda do Douro – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe, respeitante à empreitada

de requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, concernente à empreitada supracitada, adjudicada a empresa CANAS Engenharia e Construção, S.A., sendo o valor do auto de € 13.343,50 (treze mil, trezentos e quarenta e três euros, e cinquenta cêntimos).

----- **16. “Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe, respeitante à empreitada dos arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, concernente à empreitada supracitada, adjudicada a empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do auto de € 5.028,00 (cinco mil, e vinte oito euros). -----

----- **17. “Construção de interface de transportes – interface rodoviário de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe, respeitante à empreitada da construção de interface de transportes – interface rodoviário de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, concernente à empreitada supracitada, adjudicada a empresa CANAS Engenharia e Construção, S.A., sendo o valor do auto de € 48.917,12 (quarenta e oito mil, novecentos e dezassete euros, e doze cêntimos). -----

----- **18. “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de revisão de preços n.º 1.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe, respeitante à empreitada da beneficiação da envolvente ao Largo da Sé, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de revisão de preços n.º 1, concernente à empreitada supracitada, adjudicada a

empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do auto de € 651,39 (seiscentos e cinquenta e um euro, e trinta e nove cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 07/2021, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata.

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----  
-----

